



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



**JOÃO MARCOS CARVALHO NOLETO SOUZA**

**A IMPORTÂNCIA DA CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELAS AGÊNCIAS DE  
INTELIGÊNCIA PARA O SERVIÇO POLICIAL**

**GOIÂNIA-GO**

**2024**

JOÃO MARCOS CARVALHO NOLETO SOUZA

**A IMPORTÂNCIA DA CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELAS AGÊNCIAS DE  
INTELIGÊNCIA PARA O SERVIÇO POLICIAL**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Josimar Pires Nicolau do Nascimento.

GOIÂNIA-GO

2024

## A IMPORTÂNCIA DA CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELAS AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA PARA O SERVIÇO POLICIAL

### THE IMPORTANCE OF CAPTURING INFORMATION BY INTELLIGENCE AGENCIES FOR THE POLICE SERVICE

João Marcos Carvalho Noleto Souza <sup>1</sup>

Josimar Pires Nicolau do Nascimento <sup>2</sup>

#### Resumo

Este artigo discute a importância das atividades de inteligência de segurança pública na prevenção do crime. Para implementar uma prevenção eficaz, que visa prevenir a criminalidade através da inteligência para proteger a segurança pública e a tranquilidade social. Conceitua as atividades de inteligência em segurança pública e apresenta as origens históricas e o desenvolvimento das atividades de inteligência no Brasil. O conhecimento gerado pela inteligência de segurança pública desempenha um papel importante na prevenção do crime porque complementa estrategicamente os tomadores de decisão no desenvolvimento de políticas públicas relacionadas com a análise e exploração da situação, bem como na capacidade de reduzir o crime e também diminuindo o risco para os agentes das forças de segurança.

**Palavras-chave:** Segurança pública; Prevenção criminal; Inteligência de Segurança Pública.

#### Abstract

This article discusses the importance of public security intelligence activities in crime prevention. To implement effective prevention, which aims to prevent crime through intelligence to protect public security and social tranquility. Conceptualizes intelligence activities in public security and presents the historical origins and development of intelligence activities in Brazil. The knowledge generated by public security intelligence plays an important role in crime prevention because it strategically complements decision makers in developing public policies related to situation analysis and exploitation, as well as the ability to reduce crime and also decreasing risk for security force agents.

**Keywords or Palabras clave:** *Public security; Crime prevention; Public Security Intelligence*

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: [Joaomarcosnoleto.23@gmail.com](mailto:Joaomarcosnoleto.23@gmail.com). Telefone: (62)99320-2269.

<sup>2</sup> Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Josimar Pires Nicolau do Nascimento. Email: [josimar.nicolau@gmail.com](mailto:josimar.nicolau@gmail.com). Telefone: (64) 99233-8589

## 1 INTRODUÇÃO

Ruas (2019) afirma que foi entre o Século XVIII e o Brasil Independente que surgiram os primeiros modelos de polícia no Brasil, com a criação da Intendência Geral da Polícia e da Guarda Real. Esses primeiros modelos policiais tinham como atribuições inúmeras atividades, e os objetivos da organização eram muito mais amplos nas áreas de administração da ordem pública.

Dessa forma, não havia divisões e a própria polícia era responsável por praticamente tudo o que envolvia a segurança pública, como: serviços de investigação, monitoramento de bens patrimoniais, de estradas e rodovias. Atualmente o trabalho policial militar é visto pela população como algo puramente ostensivo, mesmo que a instituição atue em todas as frentes que o Estado precise ocupar.

A Inteligência da Polícia Militar é uma área que por diversas vezes tem sido alvo de ataques por juristas, promotores, delegados, doutrinadores, etc. No entanto, é seguro dizer que essa força policial exerce uma atividade importantíssima dentro da unidade. É ela quem prepara o terreno antes da entrada policial, recolhe informações sobre os indivíduos, sobre o terreno, entre outras coisas.

Carvalho (2018) diz que os agentes de inteligência deveriam ser mais valorizados, já que trabalham mais arduamente que os colegas que labutam de forma ostensiva. Ele explica que o agente de inteligência não tem folga na Polícia Militar, principalmente, porque sua condição de primeiro garantidor dos Direitos Humanos, devido a sua atuação mais próxima do cidadão, gera uma grande cobrança pessoal e institucional para o assessoramento de tomadores de decisão nos diversos níveis a fim de contribuir, em sentido amplo, com a preservação da ordem pública seja na modalidade da manutenção quanto da sua restauração.

O problema é que mesmo diante de toda atuação exemplar desses profissionais da segurança pública, eles não são vistos, pois a sua atividade essencial requer discrição e cautela e, principalmente, anonimato. Esses bravos heróis se aplicam com afinco nas suas atribuições e exercem com sucesso sem receber os louros da glória que a força ostensiva ostenta diariamente.

Desta maneira, este artigo faz-se necessário devido à importância de esclarecer e dar maior visibilidade à sociedade sobre a aplicabilidade da Inteligência Policial com o objetivo de gerar uma melhora na atividade policial militar e conseqüentemente uma valorização por parte da população e da própria guarnição sobre o trabalho da inteligência.

Sob essa ótica, o objetivo é esclarecer para a população sobre essa atividade ainda pouco conhecida e alertar que para se ter uma segurança pública efetiva é necessário contar com o auxílio da força policial ostensiva, e mais ainda com os policiais da inteligência que contribuem para resguardar todos os preparativos para a atuação policial.

## **2 REVISÃO TEÓRICA**

### **2.1 POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**

Em 28 de julho de 1858, o então presidente da “Província de Goyaz”, Doutor Januário da Gama Cerqueira, sancionou a resolução nº 13 criando a Força Policial de Goyaz, cuja área de atuação limitava-se a região da capital da província (Vila Boa), Arraial e Palma. O corpo policial era composto por: 01 (um) Tenente (João Pereira de Abreu), 02 (dois) Alferes (Aquiles Cardoso de Almeida e Antônio Xavier Nunes da Silva), além de 02 (dois) sargentos, 1 (um) Furriel e mais 41 (quarenta e uma) praças. (PMGO, 2023).

Os integrantes desta força policial no Estado eram civis contratados que não usavam armas de fogo, apenas cassetetes. Em 1865, as tropas goianas atuaram na Guerra do Paraguai fornecendo mantimentos aos militares em combate. O Capitão João Fleury Alves de Amorim foi o primeiro comandante da polícia goiana, tendo sido nomeado em 1884. O primeiro quartel foi adquirido em 1863 na histórica Cidade de Goiás e possuía uma área de 724m<sup>2</sup> que sediou o Comando da Instituição até o ano de 1936. Atualmente, nessa mesma área funciona o 6º Batalhão da Polícia Militar. (PMGO, 2023).

Em 1938 foi criado o Comando Geral da corporação sendo nomeado o Major Arnaldo de Moraes Sarmiento para a função de Comandante Geral. Desde sua origem, a Instituição atuou sob diversos nomes, dentre eles: Força Policial de Goyaz; Companhia de Polícia de Goyaz; Batalhão de Polícia de Goyaz; até que em 1º de julho de 1935, estabeleceu-se a denominação que prevalece até hoje: Polícia Militar de Goiás. (PMGO, 2023).

### **2.2 NECESSIDADE DE MUDANÇA**

Silva (2018) diz que desde a proclamação da República Brasileira, no contexto nacional, a sociedade, o estado e o governo buscam uma evolução econômica e social, a fim de alcançar um equilíbrio entre o convívio harmonioso em sociedade e a prestação de serviços de qualidade pelo governo, e devido à grande desigualdade social e a má prestação de serviço público, somado a uma educação aquém do ideal estipulado pela ONU somado ao alto índice de desemprego, acarretaram no aumento do índice de criminalidade.

Ao decorrer de todo esse tempo, o crime também se organizou e com o baixo investimento em segurança pública e enorme ausência estatal em políticas de inclusão social, fez-se necessário desenvolver e adaptar técnicas para aperfeiçoar o serviço de segurança pública que coincidissem com o aumento da demanda. (Silva, 2018)

No decorrer dos anos, surgiu uma necessidade de mudança na atuação contra o crime e na relação com a sociedade. Sendo assim, nas décadas de 70 e 80 na Europa e América do Norte, nasceu uma forma diferente de trabalho, chamada policiamento comunitário. Esse modelo de policiamento começou a ser implementado no Brasil nos anos seguintes à década de 80, após a mudança de governos para a democracia. (Mesquita Neto, 2005)

Seguindo esse ritmo de mudança e de implementação de novas formas de se fazer o trabalho policial, Silva (2018) afirma que houve o fortalecimento do serviço de inteligência, que antes era usado apenas para espionar outros países, passou a atuar também no serviço policial, com o fim de aperfeiçoar o serviço de segurança pública, e hoje em dia todas as forças policiais brasileiras possuem um setor responsável por este serviço seja em âmbito federal ou estadual, a depender de sua esfera de atuação.

Carvalho (2018) a expressão Polícia Ostensiva acaba por incluir as atividades de policiamento ostensivo, e também o ciclo completo da polícia administrativa – ordem, consentimento, fiscalização e sanção – desta forma, faz com que as Polícias Militares atuem como força de dissuasão cumprindo atividades preventivas, contudo diante de uma mera violação da ordem pública, ela manifesta ações repressivas imediatamente no intuito de causar a restauração da ordem violada.

### 2.3 ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

É importante tratar brevemente sobre a história da inteligência no Brasil. Existia o chamado Serviço Nacional de Informações (SNI), estabelecido em 1964 no contexto da Ditadura Militar (1964-1985) que foi extinto em 1990. No início dos anos 90, foi instituída a

atividade de inteligência em apoio direto à Presidência da República e foi exercida por frações de inteligência da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE). (ABIN, 2023).

Em 1994 foi estabelecida uma Secretaria de Inteligência da Presidência da República, quando foi feito o primeiro concurso público para preenchimento de servidores civis para o órgão, conforme disposto na Constituição Federal de 1988. Em dezembro de 1999, depois da deliberação do Congresso Nacional, a Lei nº 9883/1999 foi sancionada pelo Presidente da República, criando a ABIN e o Sisbin. (ABIN, 2023).

A própria lei determinou também a criação de uma Comissão de Controle da Atividade de Inteligência (CCAI) pelo Congresso Nacional, permanente e formada por deputados federais e senadores. A partir disso, o Sisbin vem se ampliando institucionalmente e se tornando um marco democrático e constitucional, mesmo que sujeito a crises e exigindo aperfeiçoamentos permanentes. (ABIN, 2023).

A atividade de inteligência produz conhecimentos e realiza ações visando à diminuição de vulnerabilidades e à neutralização de ameaças contra a segurança das pessoas e das instituições brasileiras. (ABIN, 2023).

Indo mais além, visa a proteger informações, pessoas, áreas, instalações e meios sensíveis, prevenindo, detectando, identificando, obstruindo e neutralizando ações de inteligência adversas. Nos termos da lei, a atividade de inteligência também identifica oportunidades para a realização dos objetivos das políticas públicas críticas para a segurança e o bem-estar da sociedade. (ABIN, 2023).

Essa atividade poderá ser realizada tanto na frente preventiva quanto na repressiva, produzindo conhecimento no intuito de antecipar situações futuras, servindo de base para a elaboração, por parte dos órgãos competentes, dos planos e ações de prevenção de atividades e fatos delitivos que ponham em risco a população, ou seja, com o fim de assessorar a investigação policial. (Ávila, 2022).

A atividade de inteligência, nesse sentido, detém grande importância não só para a repressão, mas, especialmente, no que tange à prevenção, com sua utilização no planejamento de estratégias de ação das autoridades no contexto da segurança pública. (Ávila, 2022).

Conceituando a inteligência, nota-se que é o ramo da atividade voltado para a produção e a difusão de conhecimentos relativos a fatos, eventos, situações ou fenômenos que ocorram dentro e fora do território nacional, de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental, que se constituam ou indiquem oportunidades e ameaças aos objetivos fundamentais do Estado. (ABIN, 2023).

Segundo a ABIN (2023), fatos são elementos verificáveis, passíveis de descrição ou previsão. Dessa forma, um fato é uma reprodução o mais objetiva possível da realidade externa ao observador que a tenta conhecer, podendo ser verificado por qualquer pessoa a partir de referências conceituais e métodos aferíveis e validados.

Eventos são acontecimentos situados no tempo e no espaço. Um evento é um momento que pode ser delimitado geograficamente e cronologicamente por marcos específicos. Eventos são produzidos por mecanismos que conectam contextos, estruturas e atores. (ABIN, 2023).

Situações são episódios contextualizados com base na vivência humana. É a partir de experiências compartilhadas por uma sociedade que são estabelecidas as condições de interpretação desses acontecimentos e, assim, determinadas as situações nas quais eles se inserem. (ABIN, 2023).

Para a inteligência, as situações são parte integrante da realidade dos eventos, indicando o contexto no qual um ou mais eventos em andamento devem ser analisados. Já os fenômenos são processos compostos pela evolução de fatos, eventos e situações, pela dinâmica entre eles e pelos efeitos que causam ao longo do tempo na experiência humana e no mundo exterior. (ABIN, 2023).

A título de exemplo, a existência de organizações criminosas é um fato. Rebeliões sequenciais, deflagradas em unidades prisionais com retaliações entre grupos criminosos rivais, constituem eventos. Uma dinâmica de conflito por dinheiro e territórios de influência entre organizações criminosas, com impacto para o quadro de segurança da sociedade, é exemplo de uma situação. (ABIN, 2023).

Sendo assim, os fluxos de oferta e demanda e as interações de criminalidade organizada internacional, geradores desse ambiente de tensão, constituem um fenômeno a ser estudado e avaliado. (ABIN, 2023).

A contrainteligência é a área da atividade que produz conhecimentos e desenvolve ações especializadas destinadas a prevenir, detectar, identificar, avaliar, obstruir e neutralizar atividades de inteligência adversa, incluindo ações que constituam ameaça a interesses da sociedade e do Estado, ao processo decisório, à salvaguarda de conhecimentos, informações e dados sensíveis, dos meios que os retenham ou em que transitem, de seus detentores e de suas áreas e instalações. (ABIN, 2023).

Soares (2020) é importante tratar da diferença entre Inteligência Policial e Investigação Policial. Essencialmente, pode se afirmar que a investigação criminal é um conjunto de procedimentos cujo objetivo é a busca da verdade real sobre um

crime. São métodos voltados ao esclarecimento da autoria e das circunstâncias do crime, que são compilados em um Inquérito Policial.

Já a Inteligência Policial é um conjunto de medidas, aplicadas por meio de ações especializadas, que objetivam assegurar a atividade policial na elaboração de informações com significado. Em resumo, enquanto a investigação policial tem como propósito alimentar a persecução penal, a inteligência pode ser notada como um apoio da atividade-fim policial, da gestão da segurança pública e da defesa social. (Soares, 2020).

### **3 METODOLOGIA**

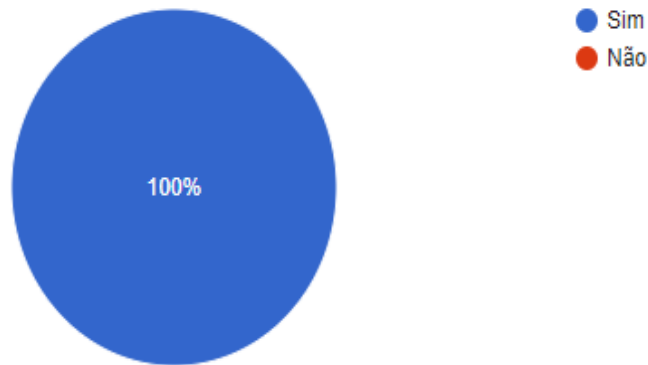
A abordagem metodológica foi realizada por meio de uma revisão bibliográfica. Inicialmente, foram selecionados inúmeros artigos e livros relacionados diretamente com o tema inteligência policial. Após, foi realizada a triagem desses textos para serem abordados somente as literaturas relevantes com o tema proposto. E também foi realizado um questionário o qual os respondentes são das forças de segurança.

Por se tratar de um assunto onde o enfoque é a inteligência policial do Brasil, foram excluídas literaturas estrangeiras.

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Analisando os resultados do questionário sobre a importância da captação de informações pelas agências de inteligência para o serviço policial, utilizamos um gráfico de pizza para ilustrar as respostas que foram registradas em formato percentual. Conforme abaixo:

**Gráfico I** - Você reconhece a importância das agências de inteligência para a efetivação do serviço policial?



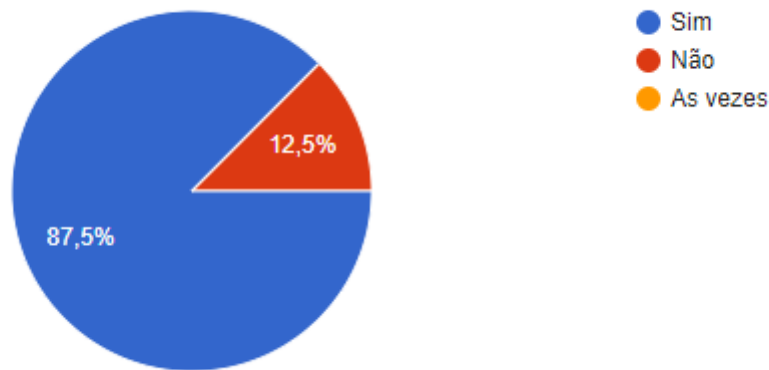
Fonte: Questão nº 1 do questionário.

Em relação a importância das agências de inteligência para a efetivação do serviço policial, 100% (cem por cento) dos agentes afirmaram que reconhecem a importância das agências de inteligência.

Para Gonçalves (2009), a prática da inteligência brasileira ainda é temida pela população, preconceito promovido por setores importantes da sociedade que desconhecem a sua importância:

A sombra do passado ainda se faz presente, particularmente em virtude do significativo envolvimento dos órgãos de inteligência, tanto militares quanto civis, na repressão aos opositores do regime no período militar. Nesse contexto, o Serviço Nacional de Informações (SNI), antecessor da ABIN, ocupou papel central no aparato de informações brasileiro e muitas vezes esteve associado aos mecanismos de repressão, inclusive com violações aos direitos humanos. Apesar de extinto em 1990, o SNI ainda é lembrado quando se quer produzir críticas e comentários pejorativos à atividade de inteligência no Brasil (GONÇALVES, 2008, p. 467).

**Gráfico II** - O recebimento antecipado de informações ajuda na segurança durante o serviço policial?

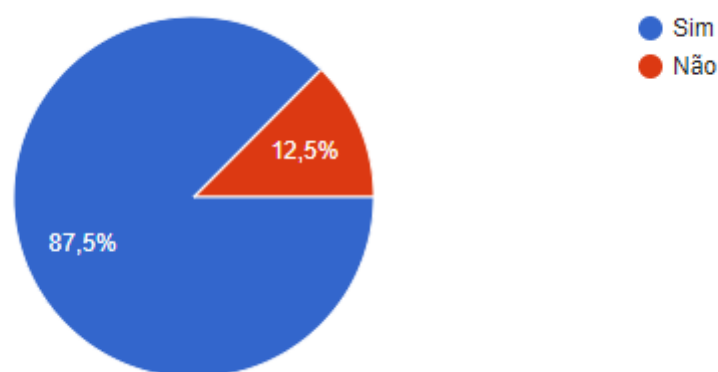


Fonte: Questão n° 2 do questionário.

A respeito da questão sobre a antecipação de informações auxiliar na segurança durante operações, 87,5% (oitenta e sete inteiros e cinco centésimos por cento) dos respondentes afirmaram que tem sim relação. Entretanto, 12,5% (doze inteiros e cinco centésimos por cento) dos respondentes acreditam que essa antecipação de informações não os assegura.

De acordo com Pereira (2009) a inteligência de Segurança Pública produz informações para atender necessidades urgentes, permitindo uma resposta imediata, bem como medidas baseadas em informações sobre cenários futuros, evitando situações que ameacem a segurança da sociedade.

### Gráfico III - Você sabe a diferença entre Inteligência Policial e Investigação Policial?



Fonte: Questão n° 3 do questionário.

Em relação ao conhecimento da distinção entre Inteligência policial e investigação policial, 87,5% (oitenta e sete inteiros e cinco centésimo por cento) dos agentes afirmaram saber

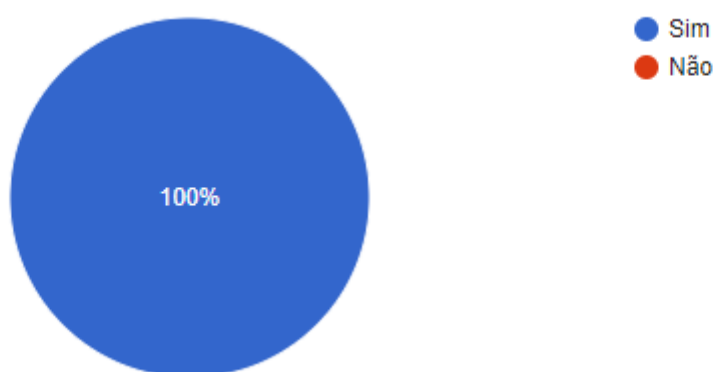
a diferença entre ambos. Todavia, 12,5% (doze inteiros e cinco centésimos por cento) afirmaram que não sabem a diferença existente.

A Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública define inteligência como: A atividade de inteligência de segurança pública (ISP) é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais nas esfera de segurança pública, basicamente orientadas para produção e salvaguardas de conhecimento necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e execução de uma política e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio (DNISP 2016, p. 15).

Já investigação policial segundo a DNISP, é:

Atividade de natureza sigilosa exercida por policial ou equipe de policiais, determinada por autoridade competente, que utilizando de metodologia e técnicas próprias, visa a obtenção de evidências, indícios e provas da materialidade e autoria do crime e que podem desdobrar-se em ações policiais de controle, prevenção ou repressão (DNISP, 2016, p. 17).

**Gráfico IV** - Considerando alguma experiência já vivida por você. Acredita que as informações repassadas pelas agências de inteligência da polícia preveniram uma situação pior?



Fonte: Questão n° 4 do questionário.

Quando a pergunta foi relacionada às experiências durante operações em que as informações das agências de inteligência preveniram uma situação pior, 100% (cem por cento) afirmaram que foi possível prevenir complicações operacionais devido às informações repassadas previamente.

Pinc (2006) as atividades de inteligência ajudam a atualizar e melhorar o processo de produção de conhecimento sobre as práticas policiais e ajudam a definir novos padrões de intervenção policial nas atividades policiais. O conhecimento gerado através da inteligência de segurança pública desempenha um papel importante na prevenção da criminalidade, pois além de melhorar a qualidade do trabalho policial, reduz o abuso de poder no trato com os cidadãos. Desta forma o nível de segurança e proteção do público e do policial é potencializado enquanto sua exposição a riscos diminui.

## **5 CONCLUSÃO**

A pesquisa possibilitou analisar a perspectiva dos agentes da segurança pública em relação às agências de inteligência policial. Sabe-se que a questão da captação de informações dentro das forças policiais é de suma importância, uma vez que previnem algumas complicações operacionais, impactando na segurança dos agentes e também de civis diretamente.

Quando questionados sobre a importância destas agências, distinção entre inteligência policial e investigação policial e sobre o impacto real delas na vida dos respondentes, a maioria dos questionados reconheceram a importância e distinção entre elas.

Por meio de atividades de inteligência em segurança pública, será possível rastrear a criminalidade por meio da produção de conhecimento com o objetivo de orientar os gestores a tomarem decisões informadas sobre a utilização de efetivos policiais de forma clara e preventiva, com ênfase na prevenção da criminalidade. É a base para a criação de um ambiente social equilibrado que reduza os conflitos e visa a implementação de medidas preventivas que objetivam a defesa interna, a manutenção da ordem pública e a identificação das reais necessidades da sociedade.

Entretanto, vale ressaltar que com a cooperação da sociedade, o trabalho de captação pode ser mais eficaz, prevenindo ainda mais complicações. Não basta somente que as forças policiais por meio de suas agências mantenham para si essa responsabilidade, uma vez que com o apoio da sociedade pode-se ter uma melhor efetividade operacional na captação destas informações.

## **REFERÊNCIAS**

ABIN. **Doutrina da Atividade de Inteligência**-Brasília, 2023.

ÁVILA, Adam Cristiano Acosta Pereira de; SCHEPP, Cândida da Rosa; DUARTE, Dionatan dos Santos; SILVEIRA, Leandro Carvalho da; BORGES, Ricardo Bersch; MARTINS, Rodrigo Rossi. **Inteligência Policial: Reconhecimento Necessário**. 1. ed. [S. l.]: Revista Rease, 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP**, Brasília, 2016.

CARVALHO, Hugo Jorge Bravo De. **A inteligência policial militar estratégica no combate ao novo cangaço**. 2018. Artigo Científico (Especialista em Inteligência) - MBA de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública, em cooperação técnica com a Universidade Estadual de Goiás, [S. l.], 2018.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **Atividade de inteligência e legislação correlata**. Niterói: Impetus, 2009. 323 p.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **SED QUIS CUSTODIET IPSO CUSTODES? O controle da atividade de inteligência em regimes democráticos: os casos de Brasil e Canadá**. 2008. 837p. Tese (Doutorado), Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: Acesso em: 10 mar 2024.

**História**. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/historia/>. Acesso em 25 de jan. 2024.

NETO, Paulo de Mesquita. **Policiamento comunitário e prevenção do crime: a visão dos coronéis da Polícia Militar**. São Paulo em Perspectiva, [s. l.], 5 maio 2005.

PEREIRA, Cláudia Vieira. **A Atividade de Inteligência como instrumento de eficiência no exercício do controle externo pelo Tribunal de Contas da União**. 2009. Dissertação (Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública com Inteligência Competitiva) - Centro Universitário Newton Paiva e Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG. Disponível em: Acesso em: 11 mar 2024.

PINC, Tânia Maria. **Uso da Força Não Letal pela Polícia nos Encontros com o Público**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: Acesso em 11 mar 2024.

RUAS, Lorena Aparecida Vieira. **Atuação do policial militar em cidades de pequeno porte no interior de Minas Gerais**. 2019. Monografia (Curso de Administração) - Universidade Federal de Ouro Preto, [S. l.], 2019.

SILVA, Mairon César Pereira. **A importância do serviço de inteligência para o serviço policial do 11º batalhão de polícia militar do estado de Goiás**. 2018. Artigo Científico (Curso de Formação de Praças) - Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, [S. l.], 2018.

SOARES, Luiz Cláudio Domingos. **A inteligência policial como base do planejamento operacional na polícia militar do estado de Rondônia: uma vantagem estratégica**. 2020. Artigo Científico (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS) - Academia de Polícia Militar de Rondônia – APMRO, [S. l.], 2020.

**APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e participar na pesquisa de campo referente a pesquisa intitulada A IMPORTÂNCIA DA CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELAS AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA PARA O SERVIÇO POLICIAL pelo AL SD\* João Marcos Carvalho Noletto Souza. Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pelo prof. Josimar Pires Nicolau do Nascimento a quem poderei contatar e consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº (64) 99233-8589 ou e-mail josimar.nicolau@gmail.com. Afirmando que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é demonstrar a importância da atividade física para o Policial Militar. Fui também esclarecido(a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde. Minha colaboração se fará por meio de respostas ao questionário A IMPORTÂNCIA DA CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELAS AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA PARA O SERVIÇO POLICIAL. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo pesquisador e/ou seu orientador. Fui ainda informado(a) de que posso me retirar dessa pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

### **ANEXO A - Questionário**

1. Você reconhece a importância das agências de inteligência para a efetivação do serviço policial?
2. O recebimento antecipado de informações ajuda na segurança durante o serviço policial?
3. Você sabe a diferença entre Inteligência Policial e Investigação Policial?
4. Considerando alguma experiência já vivida por você. Acredita que as informações repassadas pelas agências de inteligência da polícia preveniram uma situação pior?